



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.522, de 13 de março de 2.017.

Dispõe sobre designação de Agente Público para responder interinamente pelas atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Urbano.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e a necessidade de designação de Agente Público para responder interinamente pelas atribuições peculiares da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Urbano, provendo-a de modo regular às atividades recorrentes ao cargo de seu respectivo Secretário,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica designado o Sr. **CEZAR CAMILOTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.171.105-9, com inscrição no CPF/MF nº 125.274.228-29 e PIS/PASEP nº 19057769444, residente na Rua Adalgisa Bonon Peron, nº 98 - centro - Município de Pedreira, Estado de São Paulo, Secretário Municipal de Planejamento, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, responder interinamente pela "**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**".

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1 de março de 2.017.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreira (SP), 13 de março de 2.017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos